



3175878



00135.217518/2022-79



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres  
Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

OFÍCIO Nº 1210/2022/GAB.SNPM/SNPM/MMFDH

Brasília, 13 de setembro de 2022.

À Senhora  
**DANIELLE BARBOSA DOS SANTOS**  
Chefe da Assessoria Parlamentar

**Assunto: Moção nº 348 Câmara Municipal de Jundiaí/SP.**

Senhora Chefe da Assessoria Parlamentar,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 2214/2022/ASPAR/GM.MMFDH/MMFDH (SEI nº 3119064), por meio do qual essa Assessoria Parlamentar (ASPAR) transmite o Ofício nº 237/2022 (SEI nº 3117748, pág. 1), em que a Câmara Municipal de Jundiaí/SP apresenta a Moção nº 348 (SEI nº 3117748, pág. 2), de repúdio à *atuação do Ministério Público de Santa Catarina pela recomendação de realização de abortamento em caso de menina que apresentava gestação acima de 22 semanas*, de autoria do Vereador Enivaldo Ramos de Freitas.

Sobre o assunto, encaminhamos o Despacho 698 (SEI nº 3163414), do Departamento de Promoção da Dignidade da Mulher desta Secretaria Nacional.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

\*assinatura eletrônica\*

**MARIA PAULA LOPES ANDRADE**

Chefe de Gabinete

Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Lopes Andrade, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres**, em 13/09/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3175878** e o código CRC **6C4DA8AE**.